

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 387, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1019

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 112, de 27 de abril de 1998, na parte que nomeou **Raimunda Pereira de Araújo**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Raimundo Moreira**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 1º dia do mês de novembro de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente